

**PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE LICITANTE**  
**LICITAÇÃO Nº 004/2022 – COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR**  
**DATA: 28/03/2023**

Este documento realiza uma análise e emite Parecer Técnico, por solicitação da **COMUR**, a respeito dos documentos de Habilitação Técnica submetidos pela empresa **TRANSDATA SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA.**, licitante no referido edital que detém proposta subsequente a ser avaliada.

## **1. ÍNDICE DO DOCUMENTO**

1. ÍNDICE DO DOCUMENTO .....	1
2. INTRODUÇÃO .....	2
2.1. DOCUMENTOS PRELIMINARES .....	2
3. ANÁLISE REALIZADA .....	3
3.1. ANÁLISE DAS ASSINATURAS DIGITAIS .....	3
3.2. ANÁLISE DO CONTEÚDO IDÊNTICO E INALTERADO .....	3
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	4

## 2. INTRODUÇÃO

A **COMUR**, através do edital de licitação 004/2022, busca “Contratação de empresa Especializada no fornecimento de **SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA (SBE)** para o Município de Novo Hamburgo – RS” (objeto do edital). O pregão (Modalidade Licitação 13.303/16 – Eletrônica) ocorreu no dia 26/02/2023 através do site do Pregão Banrisul, com todos os demais detalhes disponíveis de forma pública no link do edital<sup>1</sup>. As definições técnicas da solução desejada pela **COMUR**, bem como das funcionalidades requeridas foram descritas no Termo de Referência (TR) do edital de licitação.

Das partes envolvidas:

- **COMUR** – Companhia Municipal de Urbanismo, doravante nomeada como **COMUR** ou **CONTRATANTE**.
- **TRANSDATA SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – CNPJ 05.246.462/0001-07** – Empresa detentora da proposta subsequente no referido edital a ser avaliada, doravante nomeada como **TRANSDATA**.
- **Carlos Eduardo Liedtke Borges** – Técnico responsável contratado pela **COMUR** para acompanhar todo o processo de qualificação e implantação do SBE, doravante nomeado como **TÉCNICO**.

### 2.1. DOCUMENTOS PRELIMINARES

Para melhor compreensão deste parecer é necessária leitura dos seguintes documentos preliminares:

- **EDITAL DE LICITAÇÃO 13.303/16 ELETRONICA N° 004/2022** – alterado conforme **EDITAL DE RETIFICAÇÃO n° 001/2023**, documento disponível no link do Pregão, doravante nominado como **EDITAL DE LICITAÇÃO**;
- Termo de Referência do objeto de contratação, Anexo I, constando entre as páginas 13-67 do **EDITAL DE LICITAÇÃO**, doravante nominado como **TERMO DE REFERÊNCIA** ou **TR**;
- Ata Eletrônica do Pregão (também disponível no link), doravante nominada como **ATA DO PREGÃO**.
- Parecer Técnico do dia 23/03/2023, referente primeiro lote de documentos solicitados para avaliação, doravante nominado como **PARECER DE HABILITAÇÃO TRANSDATA 01** ou **PARECER 01**.

---

<sup>1</sup> Link do Pregão no portal do Banrisul: [https://pregaobanrisul.com.br/editais/0004\\_2022/297362](https://pregaobanrisul.com.br/editais/0004_2022/297362)

### 3. ANÁLISE REALIZADA

Esta seção tem por objetivo descrever raciocínio técnico aplicado na análise dos documentos enviados, que fundamentam a conclusão do parecer técnico. Foram **novamente enviados** os mesmos documentos previamente já recebidos, conforme descrito no **PARECER 01**. Juntamente com os documentos, foi encaminhado o relatório técnico da assinatura digital, emitido a partir do Validador ITI. Os documentos possuem assinatura matemática de conteúdo conforme listado abaixo.

- **“HABILITAÇÃO TÉCNICA – ATESTADO MOBICARD.pdf”**
  - MD5 = d254a435f98ae098df13df636b43a227
  - SHA256 = f5106904c8b6cb6214f887a9d291655ddfb97d2a9ba2a47b66e6dd07da2cb048
- **“HABILITAÇÃO TÉCNICA – ATESTADO IMPERIAL.pdf”**
  - MD5 = 6fbc3bff7f120ecaecf9e9a9c772cbf5
  - SHA256 = 064b128076983f4433d219f7f4040672c10db750f4609573e026cc3cecae4f48
- **“HABILITAÇÃO TÉCNICA – ATESTADO BRB.pdf”**
  - MD5 = a43de5f9ae4348aa01a75d53b9e1d0ff
  - SHA256 = 2770206d895f4e81aca0c741254a78a9f2d7034c24930733f6cb3834eabb76a4

Foi solicitada, por parte da **COMUR** para o **TÉCNICO**, a análise específica do conteúdo dos arquivos de habilitação técnica enviados, conforme solicitação de correção de erro formal de inexistência de assinaturas digitais nos documentos, apesar de ser possível identificar seus “selos”, devidamente descritos e solicitadas no **PARECER 01**.

A análise se deu com base nos seguintes critérios: **1) VALIDADE DA ASSINATURA DIGITAL DO DOCUMENTO** e **2) CONTEÚDO IDÊNTICO E INALTERADO** em relação ao envio prévio.

#### 3.1. ANÁLISE DAS ASSINATURAS DIGITAIS

Os documentos **ATESTADO IMPERIAL** e **ATESTADO BRB** foram encaminhados em sua versão original, contendo também as assinaturas digitais originais, feitas nos respectivos momentos: Dia 16/08/2022 as 09h25 e dia 10/10/2022 as 16h55. O documento **ATESTADO MOBICARD** foi “reassinado” pelo senhor Aldoir Mello de Mello, com assinatura digital no dia 24/03/2023 as 18h33. **As assinaturas digitais constantes nos documentos enviados são válidas, e permitem identificação do assinante com validade jurídica, e contém certificados pertencentes a cadeia ICP-Brasil.** Os relatórios de validade da assinatura de cada um dos documentos estão em anexo a este parecer.

No que diz respeito ao **ATESTADO BRB**, foi encontrado no Diário Oficial do Governo do Distrito Federal do dia 02 de Março de 2023, página 49, a informação de que o sr. Saulo Nacif Araujo é o Superintendente de Mobilidade do Banco de Brasília.

#### 3.2. ANÁLISE DO CONTEÚDO IDÊNTICO E INALTERADO

Realizada a comparação de conteúdo textual dos documentos enviados para o **PARECER DE HABILITAÇÃO TRANSDATA 01**, e da versão atualmente enviada, **os documentos possuem conteúdo idêntico e inalterado.**

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final de toda a exposição neste documento e pelos motivos nele fundamentados, ENTENDE-SE que:

Os documentos pendentes foram enviados, **com as assinaturas digitais presentes e válidas**, com conteúdo idêntico e inalterado aos que foram enviados para o **PARECER DE HABILITAÇÃO TRANSDATA 01**.

Realizada a análise de mérito de conteúdo, conforme já manifestada no **PARECER 01**, orienta-se pela aceitação dos documentos como **ATESTADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**, especificamente dos documentos **ATESTADO MOBICARD** e **ATESTADO BRB**, nos moldes do que é solicitado e esperado no item 7.1.1 do **TERMO DE REFERÊNCIA**.

---

Novo Hamburgo, 28 de março de 2023

Carlos Eduardo Liedtke Borges

Responsável Técnico